

PORTARIA Nº 166/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/009255.01	Nº 051/2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Contratação decorrente do Credenciamento nº R\$ 20.871.155,81 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de (vinte milhões, pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e oitocentos e setenta e sete intervenções legais (ampliação), por meio de obras e e um mil, cento e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos cinquenta e cinco Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato reais e oitenta e um Grosso centavos)	R\$ 20.871.155,81	<p>Gestor: Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</p> <p>Matrícula: 204920</p> <p>Gestor Substituto: Simone da Silva</p> <p>Ribeiro</p> <p>Matrícula: 251368</p> <p>Fiscal: Alberto Antonio Chaves</p> <p>Matrícula: 242832</p> <p>Fiscal Substituto: Vanuza Da Cruz Santos</p> <p>Matrícula: 272391</p>

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 12/12/2023.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Auxiliadora de Araújo Conceição

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em substituição legal

Portaria Nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 887a9a90

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)